



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO



A Todas As EBI,EBS e ES

+

EBI Mouzinho da Silveira

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Angra do Heroísmo
N.º		N. S-DRE/2010/2078	26-03-2010
Proc.		Proc. DESP/001.10/17.55.3	

Assunto: EXAMES DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA - ENSINO SECUNDÁRIO RECORRENTE POR BLOCOS CAPITALIZÁVEIS

De acordo com o disposto nas alíneas a) e b) do número 20 do anexo 2 da Portaria n.º 18/2010, de 17 de Fevereiro, que aprova o Regulamento de Criação e Funcionamento dos Cursos do Ensino Recorrente por Blocos Capitalizáveis em regime presencial e mediatizado, os alunos do ensino secundário recorrente têm a possibilidade de realizar Exames de Equivalência à Frequência na qualidade de candidatos autopropostos.

No quadro VII do anexo acima mencionado é apresentada uma listagem dos diferentes exames que podem ser realizados.

Tendo em consideração que é necessário atribuir um código a cada um dos exames a realizar, aquando da introdução dos mesmos no programa informático que operacionaliza os exames do ensino secundário (ENES), estes serviços optaram pela elaboração de uma lista única de códigos a atribuir a cada um dos exames constantes no quadro VII, de modo a facilitar e uniformizar as tarefas a desempenhar por cada uma das escolas que ministrem o Ensino Secundário Recorrente por Blocos Capitalizáveis, em regime presencial ou mediatizado, a qual se anexa ao presente ofício.

Com os melhores cumprimentos

A DIRECTORA REGIONAL

FABIOLA JAEL DE SOUSA CARDOSO

Códigos a introduzir no Programa ENES

Exames de Equivalência à Frequência previstos no quadro VII da Portaria n.º 18/2010, de 17 de Fevereiro

Disciplina	Bloco	Código
Português	I	861
	II	862
	III	863
História A	I	871
	II	872
	III	873
Matemática A	I	881
	II	882
	III	883
Física e Química A	I	891
	II	892
Biologia e Geologia	I	893
	II	894
Geografia A	I	895
	II	896
Filosofia	I	897
	II	898
	II*	161
Alemão Iniciação – Formação Geral	I	960
	II	961
	III	962
	I, II e III	994
Alemão Continuação – Formação Geral	I	963
	II	964
	III	965
	I, II e III	995
Inglês Iniciação – Formação Geral	I	980
	II	981
	III	982
	I, II e III	990
Inglês Continuação – Formação Geral	I	983
	II	984
	III	985
	I, II e III	991
Francês Iniciação – Formação Geral	I	970
	II	971
	III	972
	I, II e III	992
Francês Continuação – Formação Geral	I	973
	II	974
	III	975
	I, II e III	993
Alemão Iniciação – Formação Específica	I	966
	II	967

Códigos a introduzir no Programa ENES

Exames de Equivalência à Frequência previstos no quadro VII da Portaria n.º 18/2010, de 17 de Fevereiro

Disciplina	Bloco	Código
Alemão Continuação – Formação Específica	I	968
	II	969
Inglês Iniciação – Formação Específica	I	986
	II	987
Inglês Continuação – Formação Específica	I	988
	II	989
Francês Iniciação – Formação Específica	I	976
	II	977
Francês Continuação – Formação Específica	I	978
	II	979
Introdução às Tecnologias de Informação	Único	860
Psicologia B**	Único	340
Geologia**		320
Biologia**		302
Física**		315
Química**		342
Geografia C**		319
Direito**		329
Sociologia**		344
Economia C**		312
Alemão – Iniciação 12º ano**		351
Alemão – Continuação 12º ano**		352
Inglês – Iniciação 12º ano**		357
Inglês – Continuação 12º ano**		358
Francês – Iniciação 12º ano**		355
Francês – Continuação 12º ano**		356

*Caso os alunos pretendam realizar o Exame de Equivalência à Frequência, previsto para os Cursos Científico-Humanísticos (blocos I e II);

**No caso das disciplinas assinaladas o código corresponde ao previsto para os Exames de Equivalência à frequência dos Cursos Científico-Humanísticos.